

Somente Lei N.  
5.418, de 02 de julho  
de 2008. Felício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001  
DATA 09/06/08  
RUBRICA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

Nº 597/2008

Interessado: Genivaldo José Pereira  
Projeto de Lei N.º 054/2008.

Assunto: Lei nome a praça na comunidade Boreças  
de Baumilha

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



328/08

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 09/06/08  
RUBRICA

**PROJETO DE LEI N.º 054 /2008.**

**Dá Nome a Praça na Comunidade**  
**Povoação de Baunilha.**

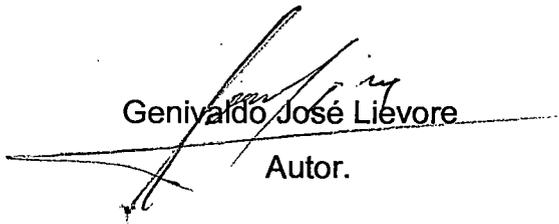
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1.º** - Fica denominada "PRAÇA DANTI SILVESTRO FRASSI", a praça localizada em frente à Igreja Católica, na Comunidade de Povoação de Baunilha, neste Município de Colatina.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 4 de junho de 2008.

  
Genivaldo José Lievore

Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 597	Fis. 177	Livro 11
	Colatina	09 de 06	de 2008
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões: 0910612003



\_\_\_\_\_  
PTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 09/06/08  
RUBRICA

**JUSTIFICATIVA**

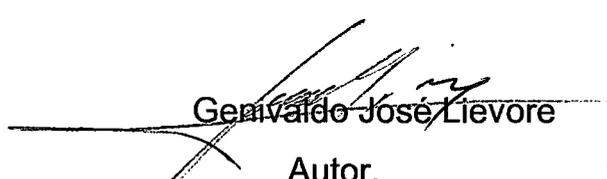
A presente proposição tem por objetivo denominar “PRAÇA DANTI SILVESTRO FRASSI”, a praça localizada na Comunidade Povoação de Baunilha, neste Município.

Os moradores daquela localidade manifestaram o interesse da homenagem supra e me solicitaram esta proposição.

Destarte, espero seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 4 de junho de 2008.

  
Genivaldo José Lievore

Autor.



# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

42VRG  
240HAY  
18171

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA  
Município : COLATINA Distrito : SEDE

FOLHA N.º 004  
DATA 09/06/08  
RUBRICA

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 14 de agosto de 2007, no livro 42-C, às fls. 242v, sob o n° 18171, foi feito o registro de óbito de:

### DANTI SILVESTRO FRASSI

falecido a 2 de agosto de 2007, às 16:10 horas, no Hospital e Maternidade São José, nesta Cidade de, Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de S.J.de Petropolis, Stª Teresa, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado em Povoação de Baunilha, Colatina-ES, com noventa e nove anos de idade, de estado civil viúvo de ROSA GAROZI FRASSI, casados no Cartório de Registro Civil do Distrito de Baunilha-Colatina/ES, sob L.05-B, Fls. 104/106, n°.58, filho de JOÃO FRASSI e de THEREZA MAMELLI FRASSI.

Foi declarante Onorilda Maria Frassi Mantovani e o óbito foi atestado pela Médica Dr. Patricia B.Trimolet-CRM-5229, tendo sido a causa da morte, " PNEUMONIA - DESNUTRIÇÃO PROETICA CALORICA "

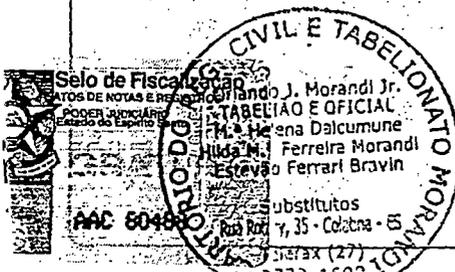
O sepultamento será feito no Cemitério de Povoação de Baunilha-Colatina-ES.

Observações: Deixou quatro filhos maiores de idade, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 14 de agosto de 2007

*Orlando Jose Morandi Jr*  
Orlando Jose Morandi Jr  
Oficial  
*Maria Helena Dalcumune*  
SUBSTITUTA



EMOLUMENTOS:	
TABELA	VALOR R\$
<i>Multa</i>	<i>Zero</i>
<i>Multa</i>	<i>Zero</i>
TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 16 de junho de 2008.

**Of.nº12/2008/DECAF**

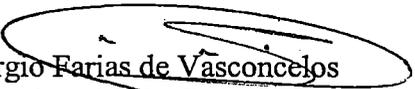
Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 298/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual logradouro público que encontra-se entre a Av. Silvio Ávidos e as Ruas Muqui, Malta Bauer e Bolívar Abreu no Bairro Lace, conforme croqui em anexo.

Atual Praça localizada em frente a Igreja Católica na comunidade de povoação de Baumilha.

Atenciosamente,

  
Sergio Farias de Vasconcelos  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei n.º 54/2008, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que Dá Nome a Praça na Comunidade de Povoação de Baunilha neste Município.

A proposição foi protocolada nesta Casa em 09/06/08 e veio a esta Comissão, em 09/06/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo homenagear a pessoa do Senhor **DANTI SILVESTRO FRASSI**, dando seu nome a atual praça pública, localizada em frente à Igreja Católica na comunidade de Povoação de Baunilha, neste Município.

Com a aprovação da matéria a Praça passará a denominar-se **“Praça DANTI SILVESTRO FRASSI.”**

Quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente. Encontra-se no mesmo Ofício n.º 12/2008, do setor de cadastro informando sobre a legalidade do mesmo.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 54/2008.**

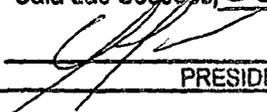
Sala das Sessões,

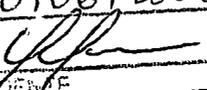
Em 18 de junho de 2008.

Charles Henrique Lippi  
Presidente

Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: maioridade  
Sala das Sessões, 23/06/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: maioridade  
Sala das Sessões, 30/06/2008  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 01 de Julho de 2008.**

**Ofício Nº 328/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2008; Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 055, 064 e 066/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal, respectivamente, e Projetos de Lei Nºs 052 e 054/2008, de autoria dos Vereadores Maria Luiza Pessin de Ávila e Genivaldo José Lievore, aprovados na Sessão Ordinária do dia 30 de Junho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta.**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444